



À
Prefeitura Municipal de Jacareacanga Pará.
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal, de Jacareacanga.

Assunto: Prorrogação de Prazo de Execução e Prazo de Vigência.

Tomada de Preço: 007/2017

Contrato nº 523/2017.

Objeto: Construção da Praça de Convivência com Chafariz e Parque Infantil.

Senhor Prefeito,

O Contrato Nº. 523/2017 tem como objeto a "Contratação da empresa para execução de Construção da Praça de Convivência com Chafariz e Parque Infantil.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 150 dias, e execução com validade até 15 de agosto de 2018 sendo necessário prorrogá-lo até 30 de setembro de 2018 para que sejam concluídas as obras. O prazo de vigência contratual expira em 15 de agosto de 2018 sendo de igual forma prorrogado para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos, até 30 de setembro de 2018.

A parte já executada pela contratada equivale a 80% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução da hidráulica, elétrica, piso de fora do chafariz com bloco de concreto e parque infantil cercado com alambrado. Uma vez que o fato climático chuva dificultam os serviços já foram executados, por isso o motivo do atraso da obra.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 60 dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Na certeza de ser atendido, agradeço desde já a compreensão desta conceituada entidade.

Itaituba – Pará, 01 de Agosto de 2018.

Adelton da C. S. Farias

Adelton da Conceição Souza Farias
Sócio Administrador

Adelton da C. S. Farias
CPF: 645.052.862-15
Sócio